



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 052/2018

Denomina Rua Pastor Carlos Stroberg.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e à comunidade Rionegrense pelo Pastor Carlos Stroberg,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua “**Pastor Carlos Stroberg**”, a via pública localizada no bairro Roseira, nesta cidade.

Parágrafo único. A referida via pública possui uma largura de 12,00m e extensão de 1.560,00m, sendo perpendicular a rua Ervino Paulo Weinschutz, lado ímpar, onde têm seu início, e seu término no lado ímpar da rua Ervino Paulo Weinschutz, no bairro Roseira, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral